



EDITAL

Nos termos do Artigo 15º da Portaria n.º 942/2009 de 21 de agosto; do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei 83-A/2014 de 23 de maio, o Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga (CMCGB) faz saber que estão abertos os concursos de contratação de professores para o Ensino Especializado da Música para o ano letivo 2016/17.

O concurso de contratação realiza-se através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar (DGAE) www.dgrhe.min-edu.pt

1. Horários a Concurso

Horário	Grupo de Recrutamento	Disciplina(s)	Horários
01	M04	Clarinete a)	1 Horário completo (22h)
02	M04	Clarinete a)	1 Horário completo (22h)
03	M08	Fagote a)	1 Horário completo (22h)
04	M14	Oboé a)	1 Horário incompleto (6h)
05	M18	Saxofone a)	1 Horário completo (22h)
06	M18	Saxofone a)	1 Horário incompleto (13h)
07	M19	Trombone a)	1 Horário incompleto (8 h)
08	M20	Trompa a)	1 Horário incompleto (10h)
09	M21	Trompete a)	1 Horário completo (22h)
10	M22	Tuba a)	1 Horário incompleto (14h)
11	M16	Percussão a)	1 Horário incompleto (7h)
12	M29	Análise e Técnicas de Composição a)	1 Horário completo (22h)
13	M28	Formação Musical a)	1 Horário completo (22h)
14	M28	Formação Musical a)	1 Horário completo (22h)



15	M28	Formação Musical a)	1 Horário incompleto (18h)
16	M30	História e Cultura das Artes a)	1 Horário incompleto (12h)
17	M17	Piano b)	1 Horário completo (22h)
18	M17	Piano b)	1 Horário completo (22h)
19	M17	Piano b)	1 Horário completo (22h)
20	M17	Piano b)	1 Horário completo (22h)
21	M17	Piano b)	1 Horário incompleto (18h)
22	M23	Viola a)	1 Horário completo (22h)
23	M23	Viola a)	1 Horário completo (22h)
24	M23	Viola a)	1 Horário incompleto (13h)
25	M24	Violino a)	1 Horário completo (22h)
26	M24	Violino a)	1 Horário completo (22h)
27	M24	Violino a)	1 Horário completo (22h)
28	M24	Violino a)	1 Horário completo (22h)
29	M24	Violino a)	1 Horário incompleto (17h)
30	M25	Violoncelo a)	1 Horário completo (22h)
31	M25	Violoncelo a)	1 Horário incompleto (10h)
32	M06	Contrabaixo a)	1 Horário incompleto (17h)
33	M34	Italiano a)	1 Horário incompleto (6h)
34	M33	Alemão a)	1 Horário incompleto (6h)

a) Ver Critérios de Seleção 2.1

b) Ver Critérios de Seleção 2.1



2. Requisitos de admissão

A finalidade deste concurso é a contratação de docentes para lecionação do Ensino Artístico Especializado da Música (EAEM) pelo que, de acordo com a Portaria 693/98 de 3 de Setembro, o artigo 2º do Decreto-Lei n.º 41/2012 de 21 de Fevereiro e o artigo 3º do Decreto-Lei n.º 79/2014 de 14 de Maio, são admitidos a concurso:

2.1) **Candidatos portadores de habilitação profissional** para o grupo de recrutamento a que se candidatam;

2.2) **Candidatos detentores de curso de nível superior** que confira habilitação própria para o grupo de recrutamento a que se candidatam; **Técnicos Especializados (TE)** com experiência profissional na área do Ensino Artístico Especializado da Música.

Nos termos do disposto nos nn. 10 e 11 do artigo 39º do Decreto-Lei 83-A/2014, de 23 de Maio, os candidatos acedem ao concurso do CMCGB e são ordenados de acordo com as seguintes prioridades:

- 1ª Prioridade – Candidato com habilitação profissional para o Grupo de Recrutamento do EAE da Música;
- 2ª Prioridade – Candidato detentores de habilitação própria ou Técnicos Especializados.

Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados, pode a escola, a título excecional, selecionar docentes com habilitação própria ou técnicos especializados.



2. Critérios de Seleção

1. A avaliação do portfólio		
- Classificação profissional – (5 pontos por cada valor até 100 pontos) - Classificação Académica (5 pontos por cada valor até 100 pontos) ou Técnicos Especializados (50 pontos)	15%	30%
Tempo de serviço em dias, no EAEM em regime integrado (10 pontos por cada ano até 31.08.2016, com avaliação de desempenho igual ou superior a Bom) – até 100 pontos.	10%	
<u>Avaliação de desempenho docente</u> (ADD do candidato de 2015/16): Só são consideradas as classificações de Muito Bom e Bom com 10 pontos por cada valor atribuído – até 100 pontos. <u>Regular</u> : 0 pontos. <u>Insuficiente</u> : 0 pontos. <u>Sem avaliação</u> : 0 pontos	5%	
2. Entrevista de Avaliação de Competências		
2.1 a) Apresentação da planificação de uma aula – até 100 pontos b) Execução de uma obra instrumental com duração máxima de 5 min. e de uma leitura à 1ª vista – até 100 pontos Nota: A planificação da aula deve ser anexada ao portfólio.	15 %	35%
2.2 - Conhecimento de aspetos relevantes do Projeto Educativo da Escola e do Projeto Curricular da Escola – até 100 pontos.	10 %	
2.3 – Apresentação de dois projetos relevantes que já tenha realizado ou que pretenda realizar (de acordo com o Projeto Educativo da escola), um dos quais envolvendo a disciplina que leciona – até 100 pontos. Nota: A enviar com o portfólio.	10 %	
3. Número de anos de experiência profissional no ensino artístico especializado da música (contabilizados até 31 de agosto de 2015) com a classificação mínima de Bom (35 %)		



3. Portfólio

O portfólio (máximo de 3 páginas A4), juntamente com todos os documentos comprovativos, deve ser preferencialmente enviado por e-mail para o endereço – cmcg.concursos@gmail.com até ao dia 19 de agosto, inclusive.

Poderão também ser entregues nos Serviços Administrativos dentro do horário de expediente até ao dia 19 de agosto - 16h30.

No portfólio deverão constar as seguintes informações:

- Identificação (nome completo, BI/CC, NIF e contactos [incluir morada completa]);
- Horário para o qual se candidata (incluir grupo de recrutamento);
- Comprovativos de habilitações e respetiva classificação; O comprovativo deve mencionar claramente o grupo de recrutamento ou a disciplina para a qual está habilitado a exercer funções;
- Comprovativo de tempo de serviço e indicação do número de anos de serviço na disciplina a que se candidata (informação prestada em dias e anos de serviço).
- Comprovativos das avaliações de desempenho.

4. Entrevista (única por candidato)

As entrevistas decorrerão entre os dias 25 e 31 de agosto. Os respetivos horários serão afixados no átrio do conservatório e no sítio da internet da escola findo o prazo das candidaturas.

5. Critérios de desempate

1. Tempo de serviço em dias no ensino Artístico Especializado da Música em regime integrado;
2. Resultado da entrevista;
3. Experiência profissional no ensino especializado da música (em dias).

6. Duração e modalidade do Contrato

Anual a termo resolutivo.

7. Funções a desempenhar

Lecionação da disciplina do Grupo de Recrutamento a que se candidata, sem prejuízo de poder desempenhar outras funções afins.



8. Local de trabalho

Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga

Rua Fundação Gulbenkian

4710-394 Braga

ou

Agrupamento de Escolas de Maximinos (ensino em regime articulado)

Avenida Colégio Orfãos de S. Caetano

4700-235 Braga

Braga, 16 de agosto de 2016

O Presidente do júri

(Serafim Barreira)